

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LOCALIZADO NO SETOR JARDIM CURITIBA III, GOIÂNIA – GOIÁS NO ÂMBITO DO PAC 2, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

*1 – Qualificação das Partes*

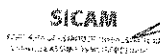
**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541. Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 8471-GO e do CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

**CONSTRUTORA EQUATORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. T-3, nº 1494, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.782/0001-30, neste ato representado por **José de Faria Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 459.341 2ª via SSP/GO e do CPF nº 606.410.457-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- a) O acréscimo de 2,22 % (dois vírgula vinte e dois por cento) no valor estipulado no contrato nº 045/2013, referente às solicitações feitas pela CAIXA e para melhoria da execução das obras, conforme justificativa apresentada através do Memo. 163/2013-GEPRO, planilhas e memorial de cálculos anexos ao presentes autos.
- b) Alterar o Item 4.7 da Cláusula Quarta do Contrato nº 045/2013, a qual passará a ter a seguinte redação: “os recursos financeiros para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos de Recursos do PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, com repasse do recurso do OGU – Orçamento Geral da União, conforme Termo de Compromisso nº 0352733-93/2011/Ministério das Cidades/Caixa, com contrapartida do Estado.”



Fazendo o melhor pra você.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO SALDO CONTRATUAL**

VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 045/13	TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR UTILIZA DO DO CONTRATO Nº 045/13	SALDO ATUAL DO CONTRATO Nº 045/13.
R\$ 2.421.901,12	R\$ 2.475.614,07	R\$ 0,00	R\$ 2.475.614,07

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do presente termo aditivo em função do acréscimo de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) no valor do contrato, é de R\$ 53.712,95 (Cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) passando o valor contratual de R\$ 2.421.901,12 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e doze centavos), para R\$ 2.475.614,07 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos).

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 045/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 11 de 10 de 2014.

**LUIZ ANTONIO SPIVAL MILHOMENS**

Presidente

**HELIO JOSÉ DA SILVA FILHO**

Diretor Técnico

**ANDRE TAVARES SANABIO**

Diretor Financeiro

**JOSÉ DE FÁRIA JUNIOR**

Construtora Equatore Ltda

*Rui Henrique*  
 Coordenador Geral  
 ASUR - AGEHAB

Testemunhas

1 - *[Assinatura]*

2 - *[Assinatura]*

CPF: 307.122.621-72

CPF: 875.448.082-20

